

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 01 de Fevereiro de 2016

Número

2361

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 124, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Dispões sobre alteração de redação de artigos e de título do Anexo I da Resolução ARES-PCJ nº 123, de 15/01/2016e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ OU ARES-PCJ), no uso de suas atribuições e na forma da Cláusula 32ª, inciso III, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público, e o Artigo 28, inciso III, do Estatuto Social da Agência Reguladora PCJ e; CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.323, de 30/10/2013, pela qual o Município de Leme foi autorizado a firmar o Convênio de Cooperação nº 01/2013, com interveniência-anuência da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL, que delegou e transferiu o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e o Decreto federal nº 7.217, de 06/06/2010, que a regulamenta, preconiza que a aplicação dos reajustes e revisões deverão serem tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua efetiva aplicação;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário no Município de Leme, a Diretoria Executiva da ARES-PCJemitiu a Resolução ARES-PCJ nº 123, de 15 de janeiro de 2016, com equívocos em sua redação;

Que em função da necessidade de correções e adequações na redação deartigos e do Anexo I, da Resolução ARES-PCJ nº 123/2016, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 22 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a redação do caput de artigos e do Anexo I, da Resolução ARES-PCJ nº 123, de 15 de janeiro de 2016.
- Art. 2° Altera-se a redação do art. 1° da Resolução ARES-PCJ n° 123, de 15 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º-Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e de Esgoto praticadas pela SAECIL, no Município de Leme, em 12,88% (doze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), em todas as Categorias de Usuários e Faixas de Consumo, a partir de fevereiro de 2016. "(NR)
- Art. 3° Altera-se a redação do art. 2° da Resolução ARES-PCJ n° 123, de 15 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2º Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pela SAECIL, no Município de Leme, em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a partir de fevereiro de 2016. "(NR)
- Art. 4º Altera-se a redação do art. 3º da Resolução ARES-PCJ nº 123, de 15 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 3º Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela SAECIL, entrarão em vigor30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução na imprensa oficial do Município de Leme, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, com efetiva aplicação a partir do mês de fevereiro de 2016. "(NR)
- Art. 5° Altera-se a redação,com a supressão da expressão "SANITÁRIO MARÇO/2016", do título da Tabela 1, Anexo I, da Resolução ARES-PCJ nº 123, de 15 de janeiro de 2016,que passa a vigorar com a seguinte redação:

"TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO" (NR)

Art. 6º -Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

DALTO FAVERO BROCHI Diretor Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME Secretaria de Educação

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS N.º 001/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargo e emprego público de Professores da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo e emprego público nesta municipalidade, verificou-se a declaração individual trazida pelo servidor público abaixo relacionado onde exerce seu horário de trabalho docente e Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na unidade escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargo e emprego público para o exercício no ano de 2016.

1. SILVELI APARECIDA CORSI ANTONIO RG n.º 17.374.826-5

Em face ao exposto, após a análise individual de todas as solicitações de acúmulo remunerado de cargo de Professor I nesta Secretaria de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 2º I e II e no artigo 4º, I ambos do Decreto n.º 5.744, de 10 de fevereiro de 2009, INDEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para a nomeação e ingresso através da Portaria 027/2016 de 07 de Janeiro de 2016 para o cargo de Professor I.

FLAVÍA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 009/16 Objeto: Registro de preços para aquisição de compressa de gaze para as Unidades de Saúde; Edital Na Íntegra: (www.leme. sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 As 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016 ATÉ AS 08:00H DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016, ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com. br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 29 de JANEIRO de 2016.

MARIA TEREZA APARECIDA MOI GONÇALVES SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – UBS Sumaré Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora ANA ALICE PICOLI DOS SANTOS, RG 42.485.249-4, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – UBS Sumaré, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 04 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 018/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Policlínica Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir desta data, à servidora RITA DE CASSIA RODRIGUES PEREIRA, RG 22.687.673-1, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Policlínica, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 04 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 019/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Atribui Chefia do Núcleo de Controle de Equipes e Prevenção Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora SANDRA SUELI CELANO SANTOS, RG 11.530.207, a Chefia do Núcleo de Controle de Equipes e Prevenção, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 04 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 020/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Atribui Chefia do Núcleo Técnico de Vigilância Epidemiológica Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora SILVIA PAULA BRETTAS SETTI DE AVILA, RG 9.369.949-9, a Chefia do Núcleo Técnico de Vigilância Epidemiológica, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 04 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 021/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Atribui Chefia do Núcleo da Farmácia de Medicamento de Alto Custo Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir desta data, à servidora NATHALIA CAMILO DE MORAES PECORA, RG 43.670.322-1, a Chefia do Núcleo da Farmácia de Medicamentos de Alto Custo, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 04 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 022/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Atribui Chefia da Unidade Administrativa Operacional do AMI Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, à servidora MARIA BERNADETE GASPAROTTO, RG 14.098.415-X, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional do AMI, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 04 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 023/2016, de 05 de janeiro de 2016 Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta, o Sr. NEILSON BERNEGOSSI, RG 32.573.735-6, do cargo de Assessor Especial II.

Leme, 05 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 024/2016, de 05 de janeiro de 2016 Nomeia Membros da Equipe de Vigilância em Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 1084/2015, da Secretaria Municipal de Saúde,

NOMEIA os seguintes membros para comporem a Equipe de Vigilância em Saúde:

Núcleo de Vigilância Sanitária:

Adriel Penteado – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Angela Perissotto Lourenço Passarini – Biomédica

Antonio Alves da Costa - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Marcelo Higashi – Agente Administrativo

Eloisa Helena Winther Pagani – Odontólogo

Fernando Carlos Bergamin – Engenheiro Civil

Joelma Helena Roel – Técnico em Segurança do Trabalho

Luciana Landensack - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Marcelo Comin - Engenheiro Civil

Nelmar Aparecida Vasconcellos Oliveira Bezerra - Enfermeira

Rita Consuli de Oliveira - Médica Veterinária

Rosana Aparecida da Silva - Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Tatiana Gomes dos Santos Arrais Seródio – Farmacêutica

Thomaz Gimenez Junior – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental Yarnel Lopes Silva Junior – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Núcleo de Vigilância Epidemiológica:

Maira Jerusa O. P. Ferreira – Auxiliar de Saúde

Maria Margarida Rocha da Silva Alcatrão - Auxiliar de Enfermagem

Renata Teixeira B. de Castilho – Auxiliar de Saúde

Silvia Paula Bretas Setti de Ávila – Enfermeira

Eliana Regina de Souza – Agente de Controle de Vetores

Valéria Aparecida Leite – Agente Administrativo

Vera Lúcia Toledo – Auxiliar de Saúde Sérgio Luis Calori - Motorista

Núcleo de Controle de Zoonoses:

Carlos Eduardo Rosa – Agente de Controle de Vetores

Daniela Cristina Diniz Maradei – Biomédica

Edilson José Guerra - Biólogo

Ester Luciana de Araújo Silveira - Agente de Controle de Vetores

Elton Vinicius Sterzo - Médico Veterinário

Marisa Cleide Saraiva Mariano – Agente de Controle de Vetores Geisa Regina Carvalho Soares – Agente Comunitário de Saúde

Lais Naressi – Tratadora de Animais

Marisa Aparecida Bueno – Auxiliar de Serviços Públicos

Nelson Jovino dos Santos - Agente de Controle de Vetores

Rosilda dos Santos Silva – Auxiliar de manutenção

Viviane Fígaro Bertin - Agente de Controle de Vetores

Wilson da Silva Orlandini - Agente de Controle de Vetores

Leme, 05 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, N° 668 - LEME - SP

PORTARIA Nº 025/2016, de 05 de janeiro de 2016 Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir desta, a Sra. CELIA DE FATIMA BECKE NEILE, RG 11.976.688-7, para o cargo de Assessor de Gabinete II.

Leme, 05 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 026/2016, de 07 de janeiro de 2016

Designa servidor como membro da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 51, § 5º da Lei Federal de Licitações; DESIGNA, o servidor abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitações e análise de cadastros de fornecedores no âmbito da administração direta municipal, a partir desta data:

- IEDA JAQUELINE TESSARI

Leme, 07 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 027/2016, 07 de janeiro de 2016. Dá provimento a cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados

VANESSA ANDREAZZI 28.057.498-8

KELLY CRISTINA MORAES 28.735.475-1

CLAUDINEIA APARECIDA JUSTINO32.571.360-1

RAFAELA NUNES DE VIVEIROS 34.226.334-1

AMANDA OLIVEIRA DEARQUINO 40.272.628-5

UESLEY JUAN GABRIEL DA SILVA 40.748.652-5

CELINA APARECIDA MACARENCO CORTE16.809.225

MARTA REGINA BATISTA DA CUNHA 17.293.660-3

FLAVIA GUELDINI 20.629.173-5

ADÉLIA GOMES GONÇALVES 23.992.025-9

ELIANE CALMONA TANGERINO 22.506.489-3

MONICA ROBERTA DE MORAES MARCHIOLLI27.043.060-X

MÁRCIA MARIA DA SILVA 27.043.088-X

TATIANE MARTINS 27.532.664-0

32.437.649-2 LUANA ANDIARA ARRUDA

32.390.674-6 RENATA LOURENÇO

MERIENE ROBERTA NOGUEIRA SOUZA 33.674.961-2

JULIANA ELENITA LOURENÇO 35.168.096-2

LIDIANA CRISTINA BACARIN 34.859.270-X

DÉBORA AZEVEDO MORAES BENEDITO 43.642.464-2

GABRIELA BELTRAM CORRÊA 40.950.486-5

GEISEANE APARECIDA CARDOSO 43.587.018-X

40.827.159-0 AMAURI ZAMBONI

KARINA MARCHIORI 45.398.482-4

ALESSANDRA CECILIA RAMOS 20.878.938

VIVIAN PENTEADO PAVAN DE ALMEIDA 26.874.540-7 HERMINDA LAISO HAUCK CARREIRA 40.091.235-8

ANTONIA SILVERLANDIA M. DO NASCIMENTO44.335.264-1 41.093.534-7

MAIRA APARECIDA FERREIRA ARRUDA

RENATA MANFRIN SCHMIDT 34.252.682-0

MARIANE DE GODOY SALLES 35.348.104-X DRIELI FABIANA DE SOUZA 43.918.539-7

ANA CAROLINA COLA MOSCARDO 34.505.192-0

CELIA REGINA TAMBOLIM 17.372.306-8

DANIELA CRISTINA JUSTINO MACIEL 21.409.774-2 SILVELI APARECIDA CORSI ANTONIO 19.374.826-5 MARIA DO CARMO ALVES B. GENEROSO 25.207.743-X

Leme, 07 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

ERRATA

Na publicação da Imprensa Oficial do Município de Leme edição 2360 do dia 29 de Janeiro de 2016, página 01 na publicação do EXTRATO DE CONTRATO da Contratada: GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, onde se lê: "LICITA-ÇÃO: CONVITE", leia-se: "LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015". LEME, 01 DE FEVEREIRO DE 2016 PUBLIQUE-SE

> JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE LEMEPREV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME Secretaria de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 62 de 01/07/2013 da servidora MARIA ADELISE BEGNAMI, RG 23.774.635-9, de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL, retornando na mesma data para as suas funções de professor I, na EMEB SYLVIA DELAI VILLA RIOS.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 43 de 04/02/13 do servidor FABIO DA SILVA ORLANDINI, RG 20.879.826-2, no exercício da função de ORIENTADOR TÉCNICO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir desta data a servidora TANIA REGINA FERNANDES BENEDITO, RG 17.189.161-2, para exercer a função de <u>DIRETOR EM SUBSTI</u>-TUIÇÃO, conforme art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 615/2011.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 29, de

23/02/2015 da servidora JAQUELINE LOPES MEDEIROS, RG 23.495.259-6, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de VICE-DIRETOR, conforme art. 4°, inciso II, alínea b, item 2 da Lei Complementar nº 615/2011.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 26 de 20/03/2014 da servidora GISLENE FERNANDA RAUTER ALMEIDA, RG 23.730.574-4, da função de DIRETOR SUBSTITUTO.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 50, de 03/08/2015 da servidora ELINIA CRISTIANE RIZZIOLLI, RG 41.328.420-7, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, DESIGNANDO-A, a partir da mesma data, para exercer a função de <u>VICE-DIRÉTOR</u>, conforme art. 4°, inciso II, alínea b, item 2 da Lei Complementar nº 615/2011.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 25 de 01/02/2012 da servidora ROSANGELA STEIGER, RG 17.205.625, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, retornando na mesma data para as suas funções de professor I, na EMEB DINEI IVETE HAITER ROCHA.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 24 de 01/02/2012 da servidora PATRICIA ELAINE RISTHER BRÜNER, RG 29.700.241-7, da função de VICE-DIRETOR, retornando na mesma data para as suas funções de professor I, na EMEB RUTH ZELINA ALBERS HARDER. FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 02 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 11 de 02/02/2015 da servidora ANDREA DE SOUZA NARDI FRANCIOSO, RG 26.874.573, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, retornando na mesma data para as suas funções de professor II, na EMEB HE-LAINE KOCH GOMES.

> FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 55 de 04/08/2015 da servidora KEILA ROBERTA RODRIGUES MAROLLO, RG 28.245.882-7, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, retornando na mesma data para as suas funções de professor I, na EMEB DONA JÚLIA RODRIGUES LEME.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSANDO em 01 de fevereiro de 2016 os efeitos da Portaria n.º 142 de 01/11/2011 da servidora LUCIA CONCEIÇÃO CORREA OLIVEIRA LINO DE QUEIROZ, RG 20.199.484, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, retornando na mesma data para as suas funções de professor I, na EMEB DONA JÚLIA RODRIGUES LEME.

> FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SE/SP: 03-16, **DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Assunto: Cronograma para atribuição de grupos do Projeto de Recuperação de Aprendizagem.

Comunicamos aos Senhores Diretores da Rede Municipal de Ensino de Leme que o Cronograma para Atribuição dos Grupos de Recuperação de Aprendizagem para o ano de 2016 será o seguinte:

Dia 12/02/2016 - Secretaria Municipal de Educação (entrega do Plano de Trabalho de Recuperação da Unidade Escolar na Secretaria Municipal de Educação para homologação pela equipe de coordenação, até as 16 horas). Segue modelo por e-mail para as UEs que oferecerão a Recuperação.

Dia 15 a 17/02/2016 – Unidade Escolar (inscrições de professores na sua Unidade Escolar ou em outras de seu interesse).

De 18 a 19/02/2016 - Unidade Escolar (análise dos inscritos pela escola e publicação da classificação até as 12 horas do dia 22/02 /2016).

Dia 23/02/2016 – Unidade Escolar (manhã e tarde) – Atribuição dos grupos de recuperação aos professores classificados na U.E.

Dia 24/02/2016 – Publicação na Unidade Escolar dos grupos de recuperação a disposição nas Unidades Escolares.

Dia 25/02/2016 – Unidade Escolar – Período da manhã atribuição de grupos de recuperação disponíveis nas Unidades Escolares.

Dia 27/02/2016 – Envio de cópia da Atribuição dos Grupos de Recuperação de Aprendizagem à Secretaria Municipal de Educação para ciência da equipe de Orientação Técnica até as 16 horas.

Dia 29/02/2016 - Reunião entre as OTs responsáveis pela Recuperação de Aprendizagem e professores que ministrarão para apresentação/debate das ações que nortearão e trabalho.

Dia 01/03/2016 (terça-feira) - Início das atividades de Recuperação de Aprendizagem.

Observação: os professores (PI, PII e Substitutos) poderão se inscrever para os grupos de Recuperação de Aprendizagem em todas as Unidades Escolares de seu interesse.

Atenciosamente

Flávia Elizabeth Terossi Dias Secretária Municipal de Educação.